CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/05/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 89 de 2016.
PROJETO DE LEI Nº 49 DE 2016.

PROPONENTE: Mesa Diretora

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 6.006, 20.05.2016 que dispõe sobre prorrogação de prazo estabelecido no artigo 138 da Lei nº 6.179, de 2013 alterado pela Lei nº 6.437, de 23 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorávelao presente.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haverroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 25 de maio de 2016.